

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.615 /

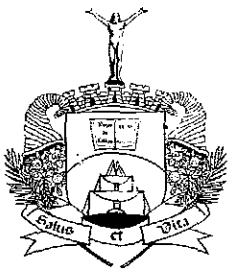
“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº. 9.040, de 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controlê Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB):

- I - representantes do Poder Executivo:
 - a) Fabiana de Oliveira Gomes Assis – Titular; e, Tatiany Ferreira Volpi – Suplente;
 - b) Flávia Camargo Busatte – Titular; e, Célia Christina Silva Ferreira – Suplente;
- II - representantes dos professores da educação básica pública do Município: Juliana Araujo Paes – Titular; e, Roselene Aparecida Rosa Pereira – Suplente;
- III - representantes dos diretores das escolas básicas públicas do Município: Roberto Henrique Ramiro – Titular; e, Luciana Luz Fernandes Silva – Suplente;
- IV - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município: Sérgio Camargo Junior – Titular; e, David Rabelo Fiorito – Suplente;
- V - representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:
 - a) Carlos Eduardo Felizardo – Titular; e, Patricia Aparecida da Silva – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.615 - fl. 02/02 /

- b) Renê Rodrigues – Titular; e, Renilda de Fatima de Oliveira Pinto – Suplente;
- VI- representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:
 - a) Maria Antônia Gomes de Carvalho – Titular;
 - b) Vitória de Brito Costa – Titular;
- VII - representantes do Conselho Municipal de Educação (CME): Felipe Augusto Teixeira – Titular; e, Ceila de Oliveira Reis Guimarães – Suplente;
- VIII - representantes do Conselho Tutelar: Patricia Sementille Vieira Barreto – Titular; e, Nathalia Amorim Pereira – Suplente;
- IX - representantes de organizações da sociedade civil:
 - a) Regina Aparecida de Oliveira Santos – Titular; e, Marcelo Augusto Caetano – Suplente;
 - b) Teder Muniz Morás – Titular;
- X - representantes das escolas do campo: Janaína Paula Otávio – Titular; e, Neuza Aparecida Nery de Figueiredo – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação